



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0568/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente na maior brevidade possível, faça reparos nos serviços de melhorias executados na estrada municipal que conduz a comunidade rural denominada "Colônia Torta".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de abril de 2013.

**PEDRO BENEDUZZI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A manutenção de nossas estradas rurais é de suma importância para o escoamento da produção agrícola, sendo assim, as mesmas devem ter constantemente condições de tráfego.

Considerando que recentemente foram executados serviços de melhorias no leito carroçável da estrada municipal que conduz até a comunidade rural "Colônia Torta", entretanto, o mesmo não foi realizado de maneira adequada, pois, junto ao cascalho que ali foi jogado existem pedaços de ferros, bem como muitos cacos que já causaram prejuízos aos veículos que por ali trafegam.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, na maior brevidade possível, faça reparos nos serviços de melhorias executados na estrada municipal ora mencionada.

Documento assinado pelo(s): PEDRO BENEDUZZI.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:22:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-296067-05007B-2E2N6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

